



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.225, DE 18 DE JULHO DE 2025

Exonera Chefe de Setor – Departamento de Vigilância em Saúde – Secretaria de Saúde - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor **HERCULES GUSTAVO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 134.135.264-13, portador da Cédula de Identidade nº 10.263.739 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Chefe do Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 18 de julho de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.225, DE 18 DE JULHO DE 2025

*Exonera Chefe de Setor – Departamento de
Vigilância em Saúde – Secretaria de Saúde - no
âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor **HERCULES
GUSTAVO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 134.135.264-
13, portador da Cédula de Identidade nº 10.263.739 - SDS/PE,
de exercer o cargo de **Chefe do Setor de Vigilância em Saúde
do Trabalhador**, de provimento em Comissão, símbolo Ch-3,
deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 18 de julho de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:7CD2C971

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 23/07/2025. Edição 3890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>